



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10 e nº 7.274/11 e no Processo nº 4.367/14, resolve,

ENQUADRAR

A servidora **ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA**, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 3 para a referência 4, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso II, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 14 de maio de 2014.

Aracaju, 05 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça